

PORTARIA Nº 376/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de cumprir a programação de viagem, inicialmente estabelecida para ocorrer de 05 a 09/10/2015 à localidade de Pacajás e Novo Repartimento, para ações de de fiscalizações, obras, serviços e empreendimentos, assim como orientações preventivas às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de novembro da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **CLERISTON LEVY WANZELLER RANIERI** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, nos municípios de **NOVO REPARTIMENTO** e **PACAJÁS**, no período de 03 a 06/11/2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 03 (tres) diárias ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas com deslocamento, locação de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE